

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2108/2024



Fis: N° 01
Proc. N° 2204/2024

“Dispõe sobre instalação de salas com cabines para tratamento do Transtorno de Processamento Auditivo Central (TPAC) em nosso município.”

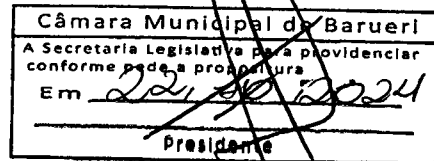
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes para que seja realizada a instalação de salas com cabines para tratamento do Transtorno de Processamento Auditivo Central (TPAC) em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de outubro de 2024.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Kau Oliveira

Justificativa



Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por uma comissão de pais de crianças portadoras de Transtorno de Processamento Auditivo Central, o chamado TPAC, cuja necessidade de tratamento em cabine se faz necessário para estimular a via auditiva e as funções superiores de atenção, memória e linguagem. O TPAC é uma condição neurológica em que ocorrem dificuldades no processamento e interpretação das informações sonoras pelo cérebro, mesmo diante de uma audição sem alterações, afetando a forma como o cérebro processa e organiza os sons, tornando mais desafiador para a pessoa compreender e se comunicar efetivamente.

*Reitero a indicação nº 2707/2023 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-OCT-2024 14:11 002556 1/2

1001

